



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA ESPÍRITO SANTO

### **ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2022**

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois às 09:00, reuniram, o Pregoeiro Substituto deste Órgão, Sr. SAMUEL ALVES DA SILVA e membro da Equipe de Apoio Sra. ANA MARIA MOREIRA COTE AMURIM, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 074/2022, de 17/02/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/02, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial Nº 0019/2022, referente ao Processo nº 000322/2022. Objeto: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços especializados no fornecimento e instalação de estruturas e equipamentos para auditório móvel. Em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira Oficial abriu a sessão pública para efetuar o credenciamento do interessado. Neste ato a mesma identificou grau de parentesco relevante entre o sócio administrador da proponente e da Pregoeira Oficial, sendo o caso acompanhado da decisão de se retirar da sessão. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas de preços e logo em seguida foi efetuado o registro dos preços apresentados pelo respectivo licitante no sistema informatizado próprio do Pregão Presencial. A proponente foi classificada de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art.4º, da Lei 10.520/02. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva e a licitante convocada para apresentação de lances, sendo registrado no histórico que, ao final da sessão, produziram os seguintes resultados:

#### **HISTÓRICO DE LANCES:**

**Lote 1 Rodada 1:** HS COMERCIO IND. E PRODUCOES LTDA lance R\$ 1.400.000,00 (um milhão quatrocentos mil reais).

#### **EMPRESA VENCEDORA POR LOTE:**

**HS COMERCIO IND. E PRODUCOES LTDA** no lote 1 no valor total de **R\$ 1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais). Não há cadastro de reserva.

Depois de verificado junto ao Site do Tribunal de Contas da União/Controladoria Geral da União a idoneidade e a regularidade da documentação do licitante classificado, constatou-se que a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (item 7.4.1.2) e a Certidão de Regularidade Junto a Fazenda Pública do Estado (item 7.4.1.3) da empresa arrematante encontram-se vencidas, tendo a licitante



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA ESPÍRITO SANTO**

que apresentar novas certidões no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis podendo ser prorrogado em igual período, conforme determina a Lei Complementar nº 123/2006, que dá favorecimento a Microempresa e empresa de Pequeno Porte, conforme o licitante declarou no credenciamento. O mesmo foi arrematante do respectivo lote, tendo sido, então, concedida a palavra ao presente à sessão para manifestação da intenção de recurso, após ser divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro "Resultado da Sessão Pública", tendo o mesmo desistido de impetrar recurso. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10h15min. cuja Ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Substituto, Equipe de Apoio e Representante Presente.

**SAMUEL ALVES DA SILVA**  
**Pregoeiro Substituto**

**ANA MARIA MOREIRA COTE AMURIM**  
**Apoio**

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

**HS COMERCIO IND. E PRODUCOES LTDA**  
**GEDEÃO NASCIMENTO MENDES CASCINE GOMES**